



Ata da 11ª sessão extraordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 11ª sessão extraordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Fabíola Mereles 1ª Secretária e Edenir José Gaio Flores, 2º Secretário, e presentes os Vereadores, Fabiano da Conceição Catharina, Gilmar Costa, João Savi, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira e ausente o vereador Lucas dos Santos, convocada para apreciação em 1ª discussão do Projeto de Lei 6622/2025. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente abriu a sessão e informou que a discussão das atas das sessões anteriores, 46ª Sessão Ordinária e 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias, seriam transferidas para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a elaboração. O Senhor Presidente solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura do expediente, o qual constou o seguinte: Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Ofício nº 51/2025, em resposta à Indicação nº 131/2025 do vereador Lucas Santos, comunicando que o referido setor informou que os serviços já estão sendo executados na via, atendendo ao pleito apresentado; Ofício nº 52/2025, em resposta à Indicação nº 138/2025 do vereador Sargento Gaio, informando que o referido setor comunicou que os serviços de manutenção já estão em andamento no local, atendendo ao pleito apresentado; Ofício nº 35/2025, em resposta à Indicação nº 139/2025 da vereadora Fabíola Mereles, esclarecendo que o processo demanda a extensão de rede, fator que exige providências adicionais e, por conseguinte, ocasiona maior prazo para a sua tramitação, e ressaltando que todas as medidas necessárias estão sendo adotadas, a fim de garantir a conclusão do certame com transparência, eficiência e em conformidade com a legislação vigente; Ofício nº 50/2025, em resposta à Indicação nº 129/2025 do vereador Lucas Santos, informando que o referido setor comunicou que os serviços já estão sendo executados na via, atendendo ao pleito apresentado; Ofício nº 49/2025, em resposta à Indicação nº 122/2025 do vereador Irmão Fabiano, informando que após análise, o Departamento de Obras comunicou que os serviços de manutenção viária já estão em andamento na referida via, atendendo ao pleito apresentado; Ofício nº 126/2025, em resposta à Indicação 124/2025 do vereador Lucas Santos, informando que a referida solicitação não poderá ser atendida no exercício de 2025. Tal impossibilidade decorre das mudanças estruturais em andamento nas Secretarias Municipais, as quais impactam o planejamento e a execução das obras previstas para o corrente ano, e ressaltando que a Secretaria competente analisará o pedido, verificando a viabilidade técnica e orçamentária para sua execução, com previsão de possível atendimento no exercício de 2026; Ofício nº 127/2025, em resposta à Indicação nº 130/2025 do vereador Lucas Santos, informando que a referida solicitação não poderá ser atendida no exercício de 2025, e que tal impossibilidade decorre das mudanças estruturais em andamento nas Secretarias Municipais, as quais impactam o planejamento e a execução dos serviços previstos para o corrente ano, e esclarecendo que a Secretaria responsável analisará o pedido, verificando a viabilidade técnica e orçamentária para sua eventual execução, com previsão de possível atendimento no exercício de 2026; Ofício nº 128/2025, em resposta à Indicação nº 140/2025 da vereadora Fabíola Mereles, informando que a referida solicitação não poderá ser atendida no exercício de 2025, e que tal impossibilidade decorre das mudanças estruturais em andamento nas Secretarias Municipais, que impactam o planejamento e a execução das obras previstas para o corrente ano. Da vereadora Fabíola Mereles, Requerimento protocolado com o nº 1129/2025, que solicita o abono das faltas na 9ª e 10ª sessões extraordinárias, realizadas em 17/12/2025, em razão de compromisso previamente agendado e inadiável. Do vereador Irmão Fabiano, Requerimento protocolado com o nº 1130/2025, que solicita o abono das faltas na 9ª e 10ª sessões extraordinárias, realizadas em 17/12/2025. Finalizada a leitura das matérias do expediente, foi registrada a presença de todos os senhores vereadores com exceção do vereador Lucas dos Santos e não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores vereadores com exceção do vereador Lucas dos Santos, em 1ª discussão foi o Projeto de Lei 6622/2025. Finalizada as discussões da ordem do dia a vereadora Fabíola Mereles inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Justificativa”. Iniciou cumprimentando o senhor presidente, os nobres vereadores, o público presente e os acompanhando pelas redes. Esclareceu que preza pela transparência em seu mandato e, por isso, apresentou de forma clara e



respeitosa o motivo de sua ausência, devido a um compromisso inadiável previamente comunicado. A vereadora destacou que, apesar de não ter comparecido, acompanhou os trabalhos, mencionando a votação de projetos importantes, especialmente o projeto do auxílio alimentação, sobre o qual seu voto seria contrário. Ressaltou que seu posicionamento foi respeitado por alguns colegas vereadores e reafirmou que seu mandato nunca faltou a nenhuma sessão por motivo de votação e que continuará se posicionando com coragem e firmeza em defesa das causas em que acredita. Finalizou afirmando que sua justificativa tinha caráter de prestação de contas ao povo de Palmeira e reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando de forma transparente e dedicada até o final do mandato. O senhor Presidente lembrou os senhores vereadores que no dia 19 (dezenove) de dezembro seria realizada nova sessão extraordinária, às 19 horas, para apreciação em 2ª discussão e votação do projeto de lei 6622/2025. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a926bb8b-e2ea-4988-a130-d347b5c42c11>

